

ACÓRDÃO Nº 3819/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 029.589/2020-7
- 1.1. Apenso: 021.146/2018-7
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Alexandre Alegretti de Oliveira (702.543.890-15)
4. Órgão: Prefeitura Municipal de Cruz Alta/RS
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Jorge Oliveira
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima
7. Unidade técnica: Secretaria de Recursos (Serur)
8. Representação legal: Maritânia Lúcia Dallagnol (OAB/RS 25.419) e outros
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 2.819/2022-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

 - 9.1. com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo sr. Alexandre Alegretti de Oliveira;
 - 9.2. quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterado o acórdão recorrido; e
 - 9.3. dar ciência deste acórdão ao recorrente, ao FNDE e à Prefeitura Municipal de Cruz Alta/RS.
10. Ata nº 14/2023 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 16/5/2023 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3819-14/23-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator) e Jhonatan de Jesus.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador